



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

No dia 04 de Maio de 2021, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021** “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2021, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2021 .

Câmara Municipal de Catiguá, 04 de Maio de 2021.

**Presidente:** Valdeci Cesar Grava

**Relator:** Ana Paula Botós Alexandre

**Membro:** Edinaldo Oliveira Barreto